

RECEBEMOS
Em 20 / 12 / 2022
p. Raíne Vasconcelos
p. 912 984

Ofício nº 467 (CN)

Brasília, em 20 de dezembro de 2022.

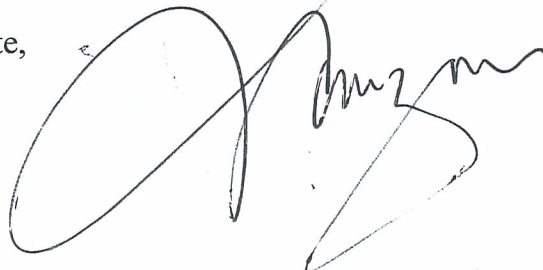
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de dezembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.122, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA